

PORTARIA Nº 0174/2023 de 06 de junho de 2023.

EMENTA – Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o adicional de 5% (cinco por cento), a título de quinquênio, sobre o vencimento base dos Professores efetivos abaixo relacionados:

Mat.	Professor	Admissão
264-1	Adriana Pereira Dantas Carvalho	02/06/2008
281-1	Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena	02/06/2008
285-1	Ana Cristina Soares Alfaya Sa Barretto	02/06/2008
289-1	Anna Cecilia Sobral Bezerra	02/06/2008
272-1	Diego Rodrigo Silva de Farias	02/06/2008
260-1	Marcio Bastos Sa Barretto	02/06/2008
273-1	Marinalva Severina de Almeida	02/06/2008
279-1	Miguel Antonio de Oliveira Alves	02/06/2008
280-1	Paulo Fernando Falcão da Paixão	02/06/2008
277-1	Ricardo Severino de Oliveira	02/06/2008
265-1	Silvia Renata de Araujo Oliviera	02/06/2008
278-1	Thayze Pinto Candido Padilha	02/06/2008
271-1	Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa	02/06/2008
282-1	Wanessa Gomes Lopes	02/06/2008

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amcarvalho



REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Adriana
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA